



Decreto N° 164 - de 05 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.700,00 as dotações do Município de DIVINÉSIA

O Prefeito de DIVINÉSIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de DIVINÉSIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação

2.03.01.12.122.0005.2.0028-101 - 3.1.90.94.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

2.03.01.12.306.0005.2.0029-100 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

2.03.02.12.361.0005.2.0034-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.300,00

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Cultura

2.03.03.13.391.0006.2.0041-100 - 3.3.90.36.00 PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 8.800,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Urbanismo

2.05.00.15.451.0010.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS - - - - - R\$ 3.000,00

2.05.00.15.451.0010.2.0058-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Saúde

2.06.00.10.122.0012.2.0065-102 - 3.1.90.94.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 3.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.300,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 3.000,00

2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 2.000,00

2.07.01.10.302.0012.2.0072-102 - 3.3.90.48.00 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde - INVESTIMENTOS

2.07.02.10.302.0012.1.0036-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS SAÚDE - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.300,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 13.300,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Assistência Social

2.08.00.08.243.0013.2.0080-100 - 3.1.90.94.00 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 33.700,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 33.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração

2.01.00.11.331.0002.2.0012-100 - 3.3.90.46.00 CONCESSÃO DE VALE FEIRA P/SERVIDOR - - - - - R\$ 5.000,00

2.01.00.04.122.0002.1.0005-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO IMÓVEIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/PEC E MEIO AMB

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

2.02.02.18.541.0004.2.0023-100 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA APA DIVINÉSIA - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00



Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica		
2.03.02.12.361.0005.2.0031-101 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.300,00
2.03.02.12.361.0005.2.0031-101 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.300,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.300,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Urbanismo		
2.05.00.17.512.0011.1.0027-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS LIMPEZA	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	800,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	800,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO		
2.07.01.10.301.0012.2.0071-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.01.10.301.0012.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ESF	- - - - - R\$	3.500,00
2.07.01.10.303.0012.2.0074-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	3.000,00
2.07.01.10.301.0012.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ESF	- - - - - R\$	3.300,00
2.07.01.10.301.0012.2.0067-102 - 3.3.90.47.00 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ESF	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.300,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde - INVESTIMENTOS		
2.07.02.10.304.0012.1.0037-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS VIGILANCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	16.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	33.700,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	33.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÉSIA, 05 de Agosto de 2021

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal
CPF: 530.111.986-91